



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – DCF
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DIAFI**

Comunica 01/2010 DIAFI/DCF/UFAL
Assunto: Alteração nas Alíquotas de I.R. e INSS

Maceió, 18 de janeiro de 2010.

Senhores Dirigentes,

Vimos por meio deste instrumento, alertar aos senhores ao preparar as folhas de pagamento dos prestadores de serviços eventuais, pessoas físicas, a partir de janeiro/2010, pois houveram mudanças nas alíquotas efetivas para os cálculos das deduções de I.R.P.F. e I.N.S.S., na seguinte forma:

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física a partir do exercício de 2011, ano-calendário de 2010.

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15,0	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

Fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/ContribFont.htm>

- Esta tabela entra em vigor para os serviços executados a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

Tabela de contribuição para segurados contribuinte individual e facultativo para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2010

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
R\$ 3.416,54 (Teto de Recolhimento)	11%

Fonte: <http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=313>

- Esta tabela entra em vigor para os serviços executados a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

**Thiago Alex Araújo Menezes
Diretor Administrativo Financeiro
DCF/UFAL**